



Livia dos Santos Vasquez &lt;livia.vasquez@tjam.jus.br&gt;

---

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - Análise Técnica sobre a habilitação - EVERSON TEIXEIRA TAVARES

2 mensagens

**Sthefany Carvalho Dantas** <sthefany.dantas@tjam.jus.br>

5 de maio de 2023 às 09:03

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023, (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa EVERSON TEIXEIRA TAVARES, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à DVPM:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, 05/05/2023, às 12:00h.

At.te,

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE AR CONDICIONADO.pdf**  
134K

---

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

5 de maio de 2023 às 09:57

Para: Sthefany Carvalho Dantas &lt;sthefany.dantas@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezada Sthefany,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Everson Teixeira, referente ao item 1 do PE018/2023. O atestado não contempla móveis, de forma que não atende ao exigido no item 15.2 do Termo de Referência. Documentação apresentada não atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]